



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 265 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, considerando o disposto nos arts. 19, parágrafo único, e 21, § 2º, da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011, e na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000309/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 3 de abril de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 8 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins RODRIGO ALVES BARCELLOS e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte MARIANO PAGANINI LAURIA para integrarem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional – SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO